



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA

Processo Administrativo n. n. 1- 6869/2024 SEMED

Em razão do erro material constatado na confecção do TERMO DE ADESÃO N. 020/PGM/PMJP/2024 (ID 1044405) apresentamos as seguintes correções:

Onde se lê:

TERMO DE ADESÃO N. 019/PGM/PMJP/2024 [...]

Leia-se:

TERMO DE ADESÃO N. 020/PGM/PMJP/2024 [...]

Ji-Paraná/RO, 17 de julho de 2024.

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 18/07/2024 às 08:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1047463** e o código verificador **91860546**.

Referência: [Processo nº 1-6869/2024](#).

Docto ID: 1047463 v1